

ATO Nº 8.324/2026

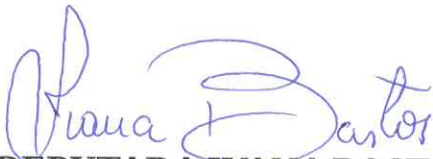
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 34, § 1º e 34-a, da Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985.

RESOLVE:

Incluir o Partido da Renovação Democrática (PRD) na composição do Bloco Parlamentar formado pelo Partido Liberal (PL) e pelo Partido Solidariedade (SD), em razão da formalização da Federação Renovação Solidária, entre o Partido da Renovação Democrática (PRD) e o Partido Solidariedade, consoante as disposições legais vigentes na Legislação Partidária e nos artigos regimentais acima dispostos.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 DE JANEIRO DE 2026.


DEPUTADA IVANA BASTOS
PRESIDENTE

